

**CASA DO POVO DE ALCOFRA**  
NIF 500953422

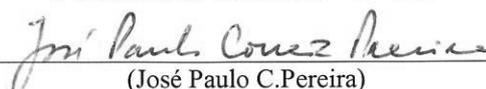
Balanço individual do período findo em 31 de Dezembro de 2017

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2017	2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	216.855,51	223.477,76
Investimentos financeiros	8 / 6	225,37	135,53
		<b>217.080,88</b>	<b>223.613,29</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	5	147,25	101,31
Créditos a receber	8.2	0,00	170,00
Estado e outros entes públicos	8.3	117,79	0,00
Diferimentos	8.4	1.725,95	1.612,98
Outros ativos correntes	8.2	5.214,28	8.240,67
Caixa e depósitos bancários	8.5	43.676,46	46.141,80
		<b>50.881,73</b>	<b>56.266,76</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>267.962,61</b>	<b>279.880,05</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	8.7	214.376,32	214.376,32
Resultados transitados	8.7	2.463,95	-3.362,52
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	7.1 / 8.7	46.758,02	48.984,13
		<b>263.598,29</b>	<b>259.997,93</b>
Resultado líquido do período		-7.316,25	5.826,47
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>256.282,04</b>	<b>265.824,40</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	8.2	2.655,83	2.010,73
Estado e outros entes públicos	8.3	1.420,69	1.630,86
Diferimentos	8.4	20,00	2.252,70
Outros passivos correntes	8.2	7.584,05	8.161,36
		<b>11.680,57</b>	<b>14.055,65</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>11.680,57</b>	<b>14.055,65</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>267.962,61</b>	<b>279.880,05</b>

Alcofra, 6 de março de 2018

O Contabilista Certificado - n.º 1168

  
(José Paulo C. Pereira)

A Direcção



**CASA DO POVO DE ALCOFRA**

NIF 500953422

Demonstração dos resultados por naturezas (ESNL)

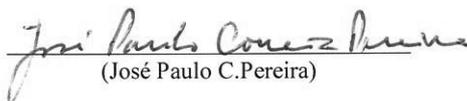
Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Valores em Euros

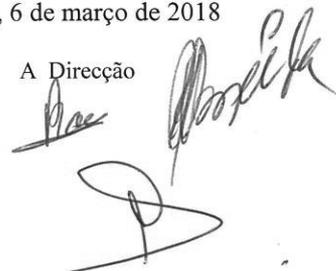
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	6	18.110,00	20.278,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP - Centros Distritais	6 / 7	62.706,00	62.022,54
Outros	6 / 7	8.577,31	13.987,44
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-15.088,83	-15.976,74
Fornecimentos e serviços externos	10.1	-18.404,22	-16.803,45
Gastos com o pessoal	9	-61.071,75	-55.375,52
Aumentos/reduções de justo valor		3,85	0,00
Outros rendimentos e ganhos	10.2	8.444,27	8.475,71
Outros gastos e perdas	10.3	-1.420,40	-626,67
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1.856,23</b>	<b>15.981,31</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-8.962,48	-10.154,84
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-7.106,25</b>	<b>5.826,47</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-7.106,25</b>	<b>5.826,47</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-210,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-7.316,25</b>	<b>5.826,47</b>

Alcofra, 6 de março de 2018

O Contabilista Certificado - n.º 1168

  
(José Paulo C. Pereira)

A Direcção



**CASA DO POVO DE ALCOFRA**

NIF 500953422

Demonstração dos resultados por naturezas e resposta social/atividade (**Apoio domiciliário**)

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Valores em Euros

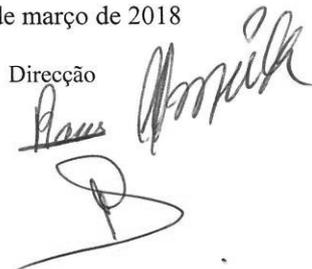
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	10.4	17.510,00	19.778,00
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP - Centros Distritais	6 / 7	62.706,00	62.022,54
Outros	6 / 7	7.577,31	10.904,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-15.088,83	-15.976,74
Fornecimentos e serviços externos		-12.045,96	-9.850,17
Gastos com o pessoal		-61.071,75	-55.341,57
Outros rendimentos e ganhos		5.792,02	6.074,51
Outros gastos e perdas		-307,53	-306,74
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>5.071,26</b>	<b>17.304,49</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-4.491,35	-4.517,48
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>579,91</b>	<b>12.787,01</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>579,91</b>	<b>12.787,01</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>579,91</b>	<b>12.787,01</b>

Alcofra, 6 de março de 2018

O Contabilista Certificado - n.º 1168

  
(José Paulo C. Pereira)

A Direção



**CASA DO POVO DE ALCOFRA**

NIF 500953422

Demonstração individual de fluxos de caixa (ESNL)

Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Valores em Euros

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2017	2016
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>			
Recebimentos de clientes e utentes		18.400,00	20.438,00
Pagamentos a Fornecedores		-34.375,27	-32.889,08
Pagamentos ao pessoal		-47.771,64	-42.127,85
Caixa gerada pelas operações		-63.746,91	-54.578,93
Outros recebimentos/pagamentos		62.713,69	62.434,96
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>-1.033,22</b>	<b>7.856,03</b>
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.340,23	-1.317,00
Investimentos financeiros		-149,64	-116,99
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		57,75	0,00
Subsídios ao investimento		1.000,00	9.416,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-1.432,12</b>	<b>7.982,01</b>
<i>Varição de caixa e seus equivalentes - (1)+(2)+(3)</i>		-2.465,34	15.838,04
<i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i>	8.5	46.141,80	30.303,76
<i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i>	8.5	43.676,46	46.141,80

O Contabilista Certificado - n.º 1168

*José Paulo C. Pereira*  
(José Paulo C. Pereira)

Alcofra, 6 de março de 2018

A Direção

*Rau* *Alfonso*  
*D*



## ANEXO

### 1 – Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade: CASA DO POVO DE ALCOFRA - NIPC 500 953 422

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva de utilidade Pública, e teve o início de atividade para efeitos fiscais, e consequente início de contabilidade organizada, em 5 de Setembro de 2005.

1.2 – Sede social: Cimo de Vila, freguesia de Alcofra, concelho de Vouzela.

1.3 - Natureza da atividade: Apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101), outras atividades desportivas (CAE 93192) e outras atividades associativas (CAE 94995).

1.4 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Os instrumentos da Normalização Contabilística para as ESNL são os seguintes:

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, com as alterações da Declaração de retificação n.º 41-A/2015 - **Código de Contas**

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, com as alterações da Declaração de retificação n.º 41-B/2015 – **Modelos de demonstrações financeiras**

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho – **Norma Contabilística e de Relato Financeiro** para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL)

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período fechado em 31 de Dezembro de 2017, apresentadas nestas demonstrações financeiras, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2016.

### **3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas:**

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

#### **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 (*data de transição para NC das ESNL*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

#### **ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos.

Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

O desreconhecimento dos ativos intangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate.

## **LOCAÇÕES**

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

## **CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo custo.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

No período não foram capitalizados encargos com empréstimos obtidos, diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos.

## **INVENTÁRIOS**

### **Mercadorias e matérias-primas**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, nas saídas é utilizado o método FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário é intermitente.

## **RÉDITO**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

## **PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os gastos com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Entidade, bem como se relacionem com benefícios económicos futuros e que permitam prolongar a vida, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Entidade.

## **SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS**

Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados nos Fundos patrimoniais e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

## **Impostos sobre o rendimento**

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício sujeito a impostos, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos e os gastos aceites fiscalmente e por aplicação das taxas (e leis fiscais) em vigor à data do balanço.

## **Ativos e passivos financeiros**

### **- Clientes e outras dívidas de terceiros**

As dívidas dos clientes e outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de outros terceiros ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **- Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## **- Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

## **- Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

## **Benefícios de empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### **b) Outras políticas contabilísticas**

Nada a referir

### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não se prevê alterações relevantes na atividade da instituição.

### **d) Principais fontes de incerteza das estimativas**

Nada de relevante a referir

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

Não existiram alterações das políticas contabilísticas no período corrente ou no período anterior.

### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas**

No período foi reconhecido o valor do terreno do edifício sede, pelo montante de 25% do valor atribuído no arranque da contabilidade em 2005. E, com esta alteração o valor das depreciações do período foi inferior em 1.018,75 euros, e 49.918,75 euros para os períodos seguintes.

### **3.4 – Correção de erros de períodos anteriores**

Não se verificaram erros materiais no período anterior que tenham impacto nas demonstrações financeiras.

#### 4 – Ativos fixos tangíveis

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas;
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos;
- c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis
	Terrenos	Edifícios				
Vidas úteis	indefinida	20 a 50 anos	4 a 8 anos	5 anos	3 a 10 anos	n/a
Taxas de depreciação	0,00%	2% a 5%	12,5% a 25%	20%	10% a 33,3%	

n/a - não aplicável

- d) Quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS							
DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial		265.624,45	37.432,19	52.576,01	8.990,03	364.622,68
2	Depreciações acumuladas iniciais		59.120,34	34.641,52	39.696,01	7.687,05	141.144,92
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais						0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	206.504,11	2.790,67	12.880,00	1.302,98	223.477,76
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	50.937,50	-55.304,73	622,89	-3.360,00	482,09	-6.622,25
5.1	Total das adições	0,00	0,00	1.345,00	0,00	995,23	2.340,23
	Aquisições em 1.ª mão			1.345,00		995,23	2.340,23
	Outras aquisições						0,00
	Estimativa de custos de dismantelamento e remoção						0,00
	Trabalhos para a própria entidade						0,00
	Outras						0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	4.367,23	722,11	3.360,00	513,14	8.962,48
	Depreciações		4.367,23	722,11	3.360,00	513,14	8.962,48
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras						0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade						0,00
5.4	Transferências de AFT em curso						0,00
5.5	Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda						0,00
5.6	Outras transferências	50.937,50	-50.937,50				0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	50.937,50	151.199,38	3.413,56	9.520,00	1.785,07	216.855,51
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida						0,00

A entidade tem dois edifícios reconhecidos no ativo fixo:

- O edifício sede (artigo U-1225), com as respetivas instalações e benfeitorias, pelo valor líquido de 106.602,76 euros. O terreno foi doado para a construção do edifício e não foi valorizado no ano de 2005, ano do arranque da contabilidade, tendo sido reconhecido

neste período pelo montante de 50.937,50 euros, resultante de 25% do valor atribuído no arranque.

- O edifício onde funciona o serviço de Apoio Domiciliário (artigo U-1506), com as respetivas instalações e benfeitorias, pelo valor líquido de depreciações no montante de 44.591,64 euros, correspondendo apenas ao valor das obras de restauro do edifício já existente e doado à entidade.

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Os bens existentes no museu da instituição, são bens essencialmente do meio rural (históricos e culturais), os quais não têm valor significativo de mercado, apenas têm valor sentimental para os associados desta instituição.

O reconhecimento destes bens como ativos, em seguimento de uma mensuração com fiabilidade, acarretaria gastos para a instituição superiores ao valor dos bens, na realização dessa valorização. Assim, estes bens não estão reconhecidos as demonstrações financeiras.

## 5 – Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o sistema de inventário intermitente.

A quantia de inventários reconhecidos como um gasto durante o período detalha-se como segue:

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
	DESCRIÇÃO	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	0,00	101,31	101,31
2	Compras		15.134,77	15.134,77
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
4	Inventários finais	0,00	147,25	147,25
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	0,00	15.088,83	15.088,83
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários	0,00	0,00	0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	0,00	0,00	0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	0,00	0,00	0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa	0,00	0,00	0,00
12	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00

## 6 – Rendimentos e gastos

6.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

6.2 – Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou de gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

A instituição depende do apoio da Segurança Social, para a atividade prestada de apoio domiciliário, pelo que o subsídio recebido para o efeito representou no período 59% do



total dos rendimentos. E, também, neste período foram recebidos subsídios do IEFP relativos à criação de emprego e estágio profissional, com um montante relevante.

Os rendimentos reconhecidos no exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2017	2016
Vendas de bens	0,00	0,00
Prestação de Serviços:		
Quotas dos utilizadores - Apoio Domiciliário	17.510,00	19.778,00
Quotizações e jóias	600,00	500,00
Subsídio do ISS, IP - Centros Distritais	62.706,00	62.022,54
Outros subsídios e doações	8.577,31	13.987,44
Imputação de subsídios para investimentos	3.226,11	3.265,65
Juros	82,72	75,93
Outros rendimentos e ganhos	5.139,29	5.134,13
Total	97.841,43	104.763,69

## 7 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais

Fundos patrimoniais - Subsídios	2017	2016
Subsídios recebidos da Segurança Social:		
Saldo no início do período	48.984,13	42.824,78
Aumentos no período	1.000,00	9.416,00
Imputação de subsídios para investimentos no período	-3.226,11	-3.256,65
Outros ajustamentos	0,00	0,00
Saldo no final do período	46.758,02	48.984,13

7.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Subsídios à exploração reconhecidos no período:

- Da Segurança Social, para o Apoio domiciliário, foi de 62.706,00 euros (em 2016 foi de 62.022,54 euros);
- Do IEFP, para Estágio Profissional e Contrato Emprego-inserção, no montante de 7.577,31 euros;
- Das autarquias o montante de 440,00 euros;
- Donativos recebidos de entidades privadas no valor de 560,00 euros.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS					
DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
		Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	63.395,09	3.226,11	0,00	0,00
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + ..... + 1.1.7)	63.395,09	3.226,11	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais				
1.1.2	Edifícios e outras construções	52.979,09	1.059,58		
1.1.3	Equipamento básico	1.000,00	283,33		
1.1.4	Equipamento de transporte	9.416,00	1.883,20		
1.1.5	Equipamento administrativo				
1.1.6	Equipamentos biológicos				
1.1.7	Outros				
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + ..... + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento				
1.2.2	Programas de computador				
1.2.3	Propriedade industrial				
1.2.4	Outros				
1.3	Outros ativos				
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	70.723,31	70.723,31	560,00	560,00
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento				
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração				
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	134.118,40	73.949,42	560,00	560,00

## 8 – Instrumentos financeiros

8.1 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Ver Nota 3

### 8.2 – Clientes/Utentes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Ativos:</b>						
Utentes	0,00		0,00	170,00		170,00
Outras contas a receber	5.214,28		5.214,28	8.240,67		8.240,67
<b>Total do Ativo</b>	5.214,28	0,00	5.214,28	8.410,67	0,00	8.410,67
<b>Passivos:</b>						
Fornecedores	2.655,83		2.655,83	2.010,73		2.010,73
Outras contas a pagar	7.584,05		7.584,05	8.161,36		8.161,36
- Cred. por acréscim. gastos	7.584,05		7.584,05	7.570,96		7.570,96
- Outros credores	0,00		0,00	590,40		590,40
<b>Total do Passivo</b>	10.239,88	0,00	10.239,88	10.172,09	0,00	10.172,09
<b>Total líquido</b>	-5.025,60	0,00	-5.025,60	-1.761,42	0,00	-1.761,42

### 8.3 - Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Ativos</b>						
Imposto sobre o valor acrescentado	117,79		117,79	0,00		0,00
<b>Total</b>	117,79	0,00	117,79	0,00	0,00	0,00
<b>Passivos</b>						
Imposto sobre o rendimento	210,00		210,00	0,00		0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	62,00		62,00	51,00		51,00
Contribuições para a segurança social	1.137,55		1.137,55	1.562,34		1.562,34
Fundo de Garantia Salarial	11,14		11,14	17,52		17,52
<b>Total</b>	1.420,69	0,00	1.420,69	1.630,86	0,00	1.630,86

### 8.4 - Diferimentos

Diferimentos	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Ativos</b>						
Gastos a reconhecer - Seguros	1.725,95		1.725,95	1.612,98		1.612,98
<b>Total</b>	1.725,95	0,00	1.725,95	1.612,98	0,00	1.612,98
<b>Passivos</b>						
Rendimentos a reconhecer:	20,00		20,00	2.252,70		2.252,70
Quotizações	20,00		20,00	10,00		10,00
Subsídios à exploração	0,00		0,00	2.242,70		2.242,70
<b>Total</b>	20,00	0,00	20,00	2.252,70	0,00	2.252,70

### 8.5 - Caixa e Depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	2017	2016
<b>Ativos</b>		
Caixa	1.046,58	1.179,14
Depósitos à ordem	4.629,88	6.962,66
Outros depósitos bancários	38.000,00	38.000,00
<b>Total</b>	43.676,46	46.141,80

### 8.6 - Outros ativos financeiros

Investimentos financeiros	2017			2016		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros investimentos financeiros		225,37	225,37		135,53	135,53
<b>Total</b>	0,00	225,37	225,37	0,00	135,53	135,53

O montante de 225,37 euros, em outros investimentos financeiros, mensurado pelo justo valor, é relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), instituído pela Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, e corresponde a entregas mensais de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, de admissões após 1 de outubro de 2013.

## 8.7 – Fundos patrimoniais

Fundos patrimoniais	2017	2016
Fundos	214.376,32	214.376,32
Resultados transitados	2.463,95	-3.362,52
Outras variações nos fundos patrimoniais	46.758,02	48.984,13
Total	263.598,29	259.997,93

Outras variações nos fundos patrimoniais:

Nesta rubrica estão registados os subsídios ao investimento, de acordo com referido na Nota 3 para os Subsídios e Outros Apoios, e demonstrado na Nota 7.1.

## 9 – Benefícios dos empregados

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
<b>Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:</b>	5	9.000
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	5	9.000
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	0
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:</b>		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	4	8.216
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	4	8.216
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	1	784
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	1	784
<b>Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:</b>		
Homens	0	0
Mulheres	5	9.000
<b>Pessoas ao serviço da empresa, das quais:</b>		
Prestadores de serviços	1	130
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

No número de horas estão incluídas horas de um “Estágio Profissional” do IEFP, que iniciado em setembro de 2016 e que terminou em maio de 2017. E também, de um “Contrato Emprego-Inserção” do IEFP iniciado em dezembro de 2016 e terminado em dezembro 2017.

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL	
Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	
Remunerações dos órgãos sociais	0,00
Remunerações do pessoal	50.695,66
Encargos sobre remunerações	9.273,02
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	833,21
Gastos de ação social	0,00
Outros gastos com o pessoal	269,86
Dos quais:	
Gastos com formação	0,00
Gastos com fardamento	0,00
Total	61.071,75

Número de membros dos órgãos diretivos, alterações ocorridas no período de relato financeiro e remunerações suportadas:

Órgãos Sociais	Número	Remunerações
Assembleia geral	7	Não remunerados
Direcção	5	Não remunerados
Conselho Fiscal	6	Não remunerados

## 10 – Outras divulgações

### 10.1 Fornecimentos e serviços externos na Demonstração dos resultados:

Fornecimentos e serviços externos	2017	2016
Subcontratos - Alimentação para os utentes Ap.Dom.	260,00	337,00
Trabalhos especializados	924,20	246,00
Publicidade e propaganda	387,45	129,15
Honorários	2.361,60	2.361,60
Conservação e reparação	2.081,94	1.337,18
Serviços bancários	95,80	78,00
Outros serviços especializados	30,70	38,20
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	606,23	322,42
Material de escritório	470,22	600,51
Artigos para oferta	26,57	0,00
Outros materiais	74,35	160,54
Electricidade	3.240,22	3.372,73
Combustíveis	3.671,12	2.927,81
Água	503,48	555,22
Outros energia e fluidos	39,50	0,00
Deslocações e estadas	0,00	6,12
Comunicação	1.316,51	1.423,43
Seguros	1.270,78	1.275,72
Contencioso e notariado	10,94	0,00
Despesas de representação	20,00	179,08
Limpeza, higiene e conforto	532,61	672,74
Outros bens e serviços	480,00	780,00
Total	18.404,22	16.803,45

### 10.2 Outros gastos e perdas na Demonstração dos resultados:

Outros gastos e perdas	2017	2016
Impostos e taxas	382,39	444,27
Correcções relativas a períodos anteriores	738,00	10,67
Outros	300,01	171,73
Total	1.420,40	626,67

### 10.3 Outros rendimentos e ganhos na Demonstração dos resultados:

Outros rendimentos e ganhos	2017	2016
Rendimentos suplementares:		
Alimentação funcionárias	3.037,56	3.037,56
Aluguer de espaço à Administ. Regional Saúde (ARS)	2.096,64	2.096,64
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,03	0,01
Rend.e ganhos nos restante investimentos financeiros:		
Outros rendimentos - Fundo Compensação Trabalho	1,18	0,00
Rend.e ganhos em investimentos não financeiros:		
Alienações	0,00	0,00
Sinistros	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos	3.226,11	3.256,65
Juros obtidos - de depósitos	82,72	75,93
Outros não especificados	0,03	8,92
Total	8.444,27	8.475,71

### 10.4 Número médio de utentes por valência:

Valências	2017	2016
Apoio domiciliário	16	17

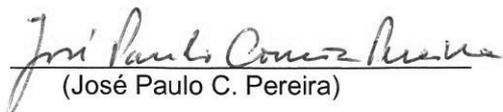
### Mensalidades recebidas dos utentes do apoio domiciliário:

	2017			2016		
	Total (€)	Utentes	Valor médio (€)	Total (€)	Utentes	Valor médio (€)
Jan	1.620,00	16	101,25	1.625,00	16	101,56
Fev	1.620,00	16	101,25	1.515,00	16	94,69
Mar	1.450,00	16	90,63	1.631,00	17	95,94
Abr	1.320,00	16	82,50	1.795,00	17	105,59
Mai	1.150,00	14	82,14	1.727,00	17	101,59
Jun	1.315,00	17	77,35	1.725,00	17	101,47
Jul	1.470,00	17	86,47	1.715,00	17	100,88
Ago	1.725,00	18	95,83	1.840,00	19	96,84
Set	1.665,00	19	87,63	1.520,00	16	95,00
Out	1.475,00	16	92,19	1.495,00	16	93,44
Nov	1.335,00	15	89,00	1.620,00	16	101,25
Dez	1.365,00	15	91,00	1.570,00	16	98,13
Ano	17.510,00	16	89,79	19.778,00	17	98,89

Alcofra, 6 de março de 2018

O Contabilista Certificado - n.º 1168

A Direção

  
(José Paulo C. Pereira)

